

LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52.300.016.193

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da LG Informática S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Marcelo Hudík Furtado de Albuquerque e secretariada pela Sra. Larissa Ávila Varginha Baganha.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias, relativas à incorporação da **Casa da Princesa Participações Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Primeira Avenida, nº S/N, Quadra 1-B, Lote 31, Sala Casa da Princesa, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.934-600, inscrita no CNPJ/MF sob o número 48.176.079/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE 52205795199 ("Incorporada") pela Companhia: (i) a aprovação do *"Protocolo e Justificação de Incorporação da Casa da Princesa Participações Ltda pela LG Informática S.A."*, firmado em 28 de março de 2025 pelas administrações da Incorporada e da Companhia nos termos da lei ("Protocolo"); (ii) a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da empresa especializada **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA.**, sociedade simples de direito privado constituída sob as leis brasileiras, com endereço na Rua T 55, 930, quadra 99, Lote 11, salas 1113, 1114 e 1115, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP 74.215-170., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0020-98 e inscrita no CRC/SP sob o nº 015199/F (**"Avaliadora"**), que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada; (iii) aprovação do laudo de avaliação da Incorporada preparado pela Avaliadora (**"Laudo de Avaliação"**), com base no balanço patrimonial contábil da Incorporada levantado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia (a "Incorporação"); e (v) a autorização à administração a tomar as providências necessárias para implementar a Incorporação.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. Aprovar o Protocolo, que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como Anexo I. 5.2. Aprovar e ratificar a contratação e nomeação da Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia. 5.3. Aprovar o Laudo de Avaliação, que integra a presente ata para todos os fins e efeitos legais como anexo ao Protocolo, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$13.598.545,77 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). 5.3.1. Considerando que a Companhia possui um investimento na Incorporada, o valor de tal investimento foi anulado para fins de determinação do valor do acervo líquido a ser efetivamente incorporado pela Companhia. 5.4. Aprovar a Incorporação da Incorporada pela Companhia, mediante a versão do patrimônio líquido à Companhia e em conformidade com o Protocolo e Laudo de Incorporação anexos à presente ata, com a consequente extinção da Incorporada, passando a Companhia a sucedê-la a título universal, sem qualquer solução de continuidade na forma do disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e 5.5. Autorizar a a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

7. PRESENÇA: Mesa: Marcelo Hudík Furtado de Albuquerque – Presidente da Mesa. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira - Secretária da Mesa. **Acionistas:** (i) Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representada por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora HIX Investimentos Ltda.; e (iii) Felipe Vieiravles Azevedo. **JUCEG em 11/04/2025 sob nº 20250930234. Suzana Fontes Borges Fileti – Secretária Geral.**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Maio 2025, 12:53:21



Documento: LG INFORMATICA_DIGITAL - 24-05.Pdf

Número: 1dd1b273-736b-41a9-949f-a6a3b650ffca

Data da criação: 23 Maio 2025, 12:52:48

Hash do documento original (SHA256): 36452d4a3a7c390500df75661fbacd524c4c54dca3f766d4654cf54a2eb00270



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1dd1b273-736b-41a9-949f-a6a3b650ffca, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 1dd1b273-736b-41a9-949f-a6a3b650ffca. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Maio 2025, 12:53:22



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1dd1b273-736b-41a9-949f-a6a3b650ffca, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 1dd1b273-736b-41a9-949f-a6a3b650ffca. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.